



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 626/2015

Pagamento retroativo do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias seja concedido retroativamente ao mês de julho de 2015, mês este em que a Lei nº 12.994, foi regulamentada pelo Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015.

Outrossim, entendemos ser possível que o benefício possa ser retroativo ao mês de janeiro de 2015, pois desde este período o município recebe o piso nacional dos ACS.

SALA DAS SESSÕES, 2 de dezembro de 2015.



NEUDI MOSCONI

**LIDO E DESPACHADO**

Sala das sessões, 02/12/15

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## APOIAMENTO À INDICAÇÃO Nº 626/2015



ADEMAR DORFSCHMIDT

ADEMIR PALUDO

ADRIANO REMONTI



AIRTON PAULA



EDINALDO SANTOS



EXPEDITO FERREIRA

GENIVALDO PAES



LUCIO DE MARCHI



LUIS FRITZEN

MARCOS ZANETTI



ODAIR MACCARI



REINALDO ROCHA



RENATO REIMANN

ROGÉRIO MASSING



SUELI GUERRA

TITA FURLAN



VAGNER DELABIO



WALMOR LODI

IND 626/2015  
AUTORIA: Ver. Neudi Mosconi

